



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7718 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 4828/2017/SG

Exmº. Sr.
Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1147
Em 01.09.17
Liana-Like
SERVIDOR (A)

Referência: **Pedido de Informação nº 22JF/2017 - Fiscaliza JF - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,

BRUNO SIQUEIRA
Prefeito



Memorando nº4827/2017/SG

18 de agosto de 2017

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

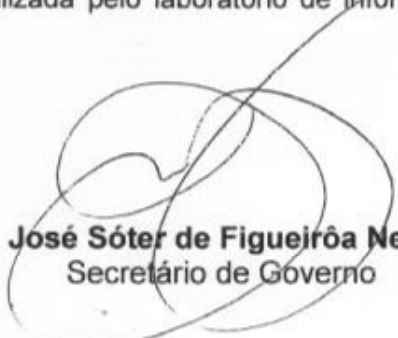
Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 1777/2017**
Pedido de Informação nº 22JF/2017 - Fiscaliza JF

Assunto: **Pedido de Informação**

Em atenção ao Pedido de Informação supracitado, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que todas as escolas da rede municipal de ensino recebem verbas oriundas de recursos municipais (Programa Nossa Escola – PNE e Emendas Parlamentares), estaduais (Emendas Parlamentares) e federais (Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Mais Educação, Emendas Parlamentares, dentre outros projetos) para a manutenção e o custeio das unidades de ensino, sendo estas responsáveis por pequenos reparos. E com relação ao item 1, a Escola Municipal Jardim de Alá atende, hoje, a 85 crianças na Educação Infantil, de forma que atualmente, a escola atende a toda demanda de 4 e 5 anos. Assim, considerando a obrigatoriedade do atendimento à pré-escola, a SE está aguardando dados do cadastramento escolar para o próximo ano e, havendo demanda, todas as crianças serão atendidas. Com relação ao item 2, os reparos da quadra serão incluídos em nossa listagem para atendimento futuro, uma vez que não há previsão orçamentária e financeira para o exercício de 2017. Já as grades podem ser adquiridas pela escola por meio de recursos recebidos do Programa Nossa Escola (PNE). Quanto ao item 3, a estrutura da área de lazer será objeto de estudo por parte da equipe da Secretaria de Educação e, assim que possível, será contemplada. Por fim, em relação ao item 4, cabe esclarecer que a sala utilizada pelo laboratório de informática e de vídeo é uma sala de multimeios.

Atenciosamente,


José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo

Secretaria de Governo